

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

CONTRATO FMS N.º 195/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50**, estabelecida à Rua Sargento Silvino Macêdo, Nº 03, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-280, neste ato representada por sua representante legal, Srª. Raissa Rabêlo Ferreira, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.007.225-8, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Alagoas, CPF/MF Nº 136.619.254-07, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Ata de Registro de Preços nº 014/2022** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%**, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 15.115,00 (Quinze mil, cento e quinze reais)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Álcool Etilico, Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°GL), Apresentação: gel, frasco 1.000ML.	BR0269943	500	Litros	5,30	2.650,00
02	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°GL), líquido, frasco 1.000ML.	BR0269941	1.000	Litros	5,30	5.300,00
10	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, ante embaçante, ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	BR0362345	50	Und	3,50	175,00
13	Touca descartável uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 60 g/m2, único, descartável, hipoaérgica, atóxica, inodora, unissex, embalagem 100 unidades.	BR0428622	50	Pacote	8,80	440,00